



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 056/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador Idemar José Beleti:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços de colocação de cascalho no carreador que dá acesso a propriedade do Senhor Irineu localizada na localidade do Jardim da Curva.

Justificativa

A colocação de cascalho no carreador é necessária para melhorar as condições de tráfego, tornando-o mais seguro e acessível para o proprietário e demais usuários. A melhoria do carreador beneficiará o Senhor Irineu e outros usuários da região, facilitando o acesso à propriedade e a mobilidade.

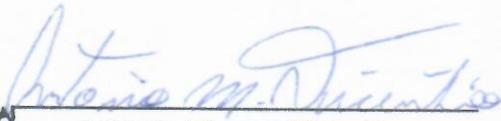
Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 030/06/2025

ATA Nº 044/2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador Idemar José Beleti:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços de restauração e colocação de cascalho na estrada que liga o Bairro Bom Jesus até o Bairro São Benedito.

Justificativa

A restauração e colocação de cascalho na estrada são necessárias para melhorar as condições de tráfego, tornando-a mais segura e acessível para os usuários. A melhoria da estrada beneficiará os moradores e usuários da região, facilitando o acesso e a mobilidade entre os bairros. Desta forma, solicito que o setor competente do município providencie a restauração da estrada, incluindo a reparação de buracos e a melhoria da drenagem e também que seja realizada a colocação de cascalho para melhorar a superfície da estrada e garantir maior segurança e conforto para os usuários.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 30 / 06 / 2025

ATA Nº 044 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 054/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador Idemar José Beleti:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços com o rolo compressor no carreador da propriedade dos “Baianos” localizada na comunidade do Bairro Bom Jesus.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Justificativa

A passagem do rolo compressor é necessária para melhorar as condições de tráfego no carreador, tornando-o mais seguro e acessível para o proprietário e demais usuários. A melhoria do carreador beneficiará os proprietários e moradores da região, facilitando o acesso e a mobilidade.

Antonio Marcos Vicentino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 30 / 06 / 2025

ATA Nº 044 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador Idemar José Beleti:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços com o rolo compressor no carreador da propriedade do Senhor Darli Vargas Fonseca localizado na comunidade do Bairro Bom Jesus.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Justificativa

A passagem do rolo compressor é necessária para melhorar as condições de tráfego no carreador, tornando-o mais seguro e acessível para o proprietário e demais usuários. A melhoria do carreador beneficiará o Senhor Darli Vargas Fonseca e outros proprietários e moradores da região, facilitando o acesso e a mobilidade.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 30 / 06 / 2025

ATA Nº 044 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 052/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja disponibilizado no cemitério municipal, permanentemente, uma Tenda para ser usada durante os sepultamentos, bem como melhorias no alojamento utilizado pela pessoa na função de coveiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a disponibilização de uma tenda para ser usada no cemitério municipal durante os sepultamentos estaremos minimizando esse momento de dor e sofrimento aos familiares e amigos presentes;

Considerando a necessidade de melhorias nas condições para o trabalho da pessoa no exercício da função de coveiro, tais como local apropriado para descanso do servidor e para guarda e armazenamento de seus materiais;

Considerando as altas e baixas temperaturas registradas em nossa cidade e, mesmo em períodos chuvosos a densidade e a constância das chuvas já justificariam o atendimento desta solicitação; e, que a tenda possua um tamanho razoável, para que possa ser usado pelo prestador de serviço e um considerável número de pessoas, se necessário;

Considerando ainda a necessidade de a administração pública primar pelo bem estar de nossos cidadãos e, sendo esse um momento que toda sociedade vivencia, solicito a visão humanizada dos setores responsáveis, para a compreensão desta indicação e que a disponibilize o mais breve possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

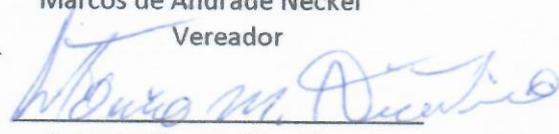
EM 30 / 06 / 2025

ATA Nº 044 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



Marcos de Andrade Neckel
Vereador



Antonio Marcos Vicentino
Vereador